

PORTARIA Nº 61, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA
MARIA DAS GRAÇAS GOMES NOVAES.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo PMI nº 6.010/2023 / IPREVITA nº 149/2023; e, em especial, no Parecer Jurídico PJP nº 012/2023, exarado pelo Procurador Autárquico;

Considerando o despacho exarado pelo Diretor Administrativo-Financeiro do IPREVITA, informando que o ato de concessão de aposentadoria à segurada MARIA DAS GRAÇAS GOMES NOVAES, se deu no cargo equivocado;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 57, de 26 de setembro de 2023, publicada na edição nº 3689 do Diário Oficial do Município de Itapemirim-ES, em 27 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada MARIA DAS GRAÇAS GOMES NOVAES, ocupante do cargo efetivo de “Técnico de Enfermagem - Classe D, Nível III, Padrão 16”, lotada na Prefeitura Municipal de Itapemirim, com vigência a partir do dia 01/10/2023”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação.

Itapemirim, ES, 03 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 📞 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 Rua Padre Otávio, nº 188 | Centro | CEP: 29330-000 | Itapemirim-ES
Autarquia Municipal | CNPJ: 05.129.529/0001-23